



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Pregão Presencial nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços, sendo o serviço composto por 02 (dois) copeiros e 01 (um) auxiliar de serviços gerais, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Nossa Senhora da Glória, 01 de junho de 2023.


Maria Vanuzia Santos Melo
Pregoeira